

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 002/2026 de 26 de janeiro de 2026. Sessão Ordinária, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar Andre Rovani, Adenir de Almeida, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. Sem manifestações. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Projeto de Lei nº 03/26 do Executivo em regime de urgência, Projeto de Lei nº 04/26 do Executivo em regime de urgência, Projeto de Lei nº 05/26 do Executivo em regime de urgência, Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 02/2026 em regime de urgência, Moção de Repúdio nº 01/2026 em regime de urgência e Projeto de Lei nº 06/26 do Executivo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem manifestações. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei nº 01/26 do Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE e dá outras providências, colocado em discussão, sem manifestações, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/26 do Executivo em regime de urgência, autoriza a realização de despesas ao Projeto “Aula de Música” e dá outras providências, colocado em discussão, sem manifestações, colocado em votação, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 04/26 do Executivo em regime de urgência, autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidores em caráter temporário de excepcional interesse público, colocado em votação, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 05/26 do Executivo em regime de urgência, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado usando a banca do Concurso Público e dá outras providências, colocado em discussão, sem manifestações, colocado em votação, aprovado por unanimidade, Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 02/2026 em regime de urgência, Art. 1º - Fica autorizada a concessão e Revisão Geral aos vencimentos do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários e Vereadores bem como atualizar a respectiva tabela de valores a partir de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 4,26% (correção IPCA) sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2025, abrangendo todos os cargos acima mencionados do Município de Vila Lângaro, colocado em discussão, sem manifestação, colocado em votação, aprovado por unanimidade, Moção de Repúdio nº 001/2026 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: “O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar repúdio ao Projeto de Lei nº 3.507, de 2025, do deputado Fausto Pinato - PP/SP, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre vistoria veicular obrigatória, colocada em discussão, o Vereador Edilson se manifesta dizendo que a proposta impõe novo ônus financeiro ao cidadão, funcionando na prática como mecanismo de arrecadação, sem enfrentar as reais causas da insegurança no trânsito. A segurança viária depende de infraestrutura adequada, sinalização eficiente e fiscalização eficaz, responsabilidades do Estado, e não da transferência de custos ao proprietário do veículo, sem mais manifestações, colocado em votação,



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

aprovado por unanimidade, Indicação nº 01/2026 do Vereador Edilson B. Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de fazer o rebaixamento da Rua da Agricultura, ao lado de cima da Copelli Indústria de Alimentos, colocado em discussão o Vereador Edilson se manifesta dizendo que foi solicitação da empresa Copelli para fazer este trabalho, por que pretendem fazer drenagem no terreno, então é necessário o rebaixamento da referida rua, o Vereador Rafael se manifesta dizendo que conversou com o Secretário de Obras e Prefeito e eles repassaram que o rebaixamento dessa rua não será agora, pois precisam fazer a continuação desta rua conforme está no projeto, mas a drenagem e canalização farão o mais breve possível, sem mais manifestações, colocado em votação, aprovado por unanimidade, Indicação nº 02/2026 do Vereador Edilson B. Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de descontar do Vale-Alimentação apenas os dias não trabalhados", colocada em discussão, o Vereador Edilson se manifesta dizendo que é procurado por colegas com a mesma reivindicação, pois não acham justo o desconto como está, sendo necessária a adequação destes descontos, o Vereador Evandro se manifesta dizendo que com todo respeito aos funcionários, mas que já foi tentado uma vez não efetuar estes descontos do vale-alimentação, mas que alguns funcionários ficavam de atestados sem muita necessidade e acabava sobrecarregando os demais colegas, então essa foi a maneira mais justa para todos, sem mais manifestações, colocada em votação, a indicação foi reprovada por cinco votos contrários da Bancada do MDB a três votos favoráveis da Bancada do PP, Indicação nº 03/2026 do Vereador Edilson B. Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de colocar placas de sinalização de lombadas na Rua 22 de Outubro, com o AM Alencar Biazotto", o Vereador Edilson se manifesta dizendo que esta medida é como alerta para não causar prejuízos nos veículos, pois as vezes é difícil visualizar a lombada que está logo na frente, então com placas o alerta às lombadas ficará mais visível, o Vereador Willian se manifesta dizendo que é favorável a esta indicação e que em conversa com o Poder Executivo informaram que já está em andamento para que sejam instaladas as placas em breve, sem mais manifestações, colocada em votação, aprovada por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, a Vereadora Claudia, o Vereador Adenir, Edilson, Evandro e Valdecir utilizaram o espaço pessoal para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edilson B. Schultz, Rafael Biazotto, Evandro, Valdecir, Claudia, Adenir, Willian

